## EMENDA Nº 10 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08,

## DE 02 DE MAIO DE 2018.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”,* para alterar o Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, passando a vigorar com o anexo que acompanha esta emenda modificativa:

**02- Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim alterar as disposições das atribuições competente à cada cargo descritas no Anexo I do projeto original, e dessa forma atender a solicitação trazidas nos ofícios nºs 88/2018/AGM e 89/2018/AGM, recebidas pelo Poder Executivo local em 24/05/2018.

Ressalta-se que a presente emenda não fere as disposições legais, previstas no artigo 158 do Regimento Interno e no artigo 32 da Lei Orgânica do Município.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 28 de maio de 2018.

 **Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira**

**Vereadora**